

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 11/2020**

Designa o empregado José Fernandes Leite, matrícula 0720, como assessor técnico do Colégio de Presidentes - Exercício 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, que aprova o Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/ Crea e Mútua;

Considerando o disposto no art. 3º, § 2º o Colégio de Presidentes é assessorado tecnicamente por um funcionário de nível superior da estrutura auxiliar, designado pelo presidente do Confea;

Considerando que, de acordo com a Portaria AD nº 364, de 28 de agosto de 2015, a atividade de assistência administrativa ao Colégio de Presidentes compete à Gerência de Relacionamento Institucionais – GRI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00123/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **José Fernandes Leite**, matrícula 0720, lotado na Gerência de Relacionamento Institucionais - GRI, como assessor técnico do Colégio de Presidentes, nos termos do art. 3º, § 2º do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/ Crea e Mútua, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, durante o exercício de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 17/01/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 17/01/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292872** e o código CRC **348D9C9D**.

Referência: Processo nº CF-00123/2020

SEI nº 0292872